

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(*) - DECRETO N. 11.978, DE 14 DE MAIO DE 1941

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 522, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, afim de ser adquirida pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, uma gleba de terras de forma irregular, que consta pertencer a José Soares de Arruda, situada no município e distrito de paz de Cotia, comarca de São Roque, e localizada entre os quilômetros 21 e 22 da estrada de serviço da Repartição de Águas e Esgotos e a linha adutora das águas de Cotia, conforme figura na planta que a este acompanha, rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, e necessária ao serviço de abastecimento de águas da Capital.

Esta gleba é assim descrita: - Começa a leste, no marco de concreto colocado na estaca 34 + 5,60, que determina a divisa da propriedade de dona Maria Domingues; desce até a estaca 35 + 6,10, sempre dividindo com d. Maria Domingues; deste ponto segue à direita, em linha sinuosa, acompanhando, não paralelamente o traçado da estrada de serviço da Repartição de Águas e Esgotos, sempre em terrenos de José Soares de Arruda, até a estaca 69 + 13,40, de onde, defletindo à direita, vai até a estaca 0, situada à margem da estrada de serviço da Repartição de Águas e Esgotos, dividindo, nesse trecho, com terrenos de Joaquin Peplino; daí, sempre dividindo com a mesma estrada de serviço da Repartição de Águas e Esgotos, vai até o marco de concreto colocado na estaca 34 + 5,60, onde começaram estas divisas.

A área assim descrita é de 10.460 metros quadrados.

Artigo 2.º - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior, correrão pelas verbas próprias da Repartição de Águas e Esgotos.

Artigo 3.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1941.

ADHEMAR DE BARROS
Guilherme Winter
João Baptista Gomes Ferraz.
Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 14 de maio de 1941.
F. Gayotto,
Diretor Geral.

(*) - Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 11.984, DE 21 DE MAIO DE 1941

Abre, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, com crédito especial de rs. 412:000\$000, e dá outras providências.

O SR. DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 584, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de rs. 412:000\$000 (quatrocentos e doze contos de réis) destinado a cobrir as despesas decorrentes da mecanização dos serviços de apuração estatística da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio da mesma Secretaria.

Artigo 2.º - Fica anulada parcialmente em 412:000\$000, a verba 290, § 32, consignação n. 2 - Pessoal Variável - subconsignação n. 1 - Pessoal Contratado - alínea 18 - Para pagamento do pessoal contratado, do orçamento vigente.

Artigo 3.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Este decreto-lei entrará em vigor na da-

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Anchieta N. 2

Aparelhos telefônicos

TRONCO ... 1-3141

INFORMAÇÕES ramal ... 90

Secretaria da Agricultura	1-1784
Oficial de Gabinete	1-1636
Diretor Geral	1-1805
Diretor Administrativo	1-3620
Diretor do Expediente	2-8199
Diretor de Contabilidade	2-8199
Diretor de Fomento Agrícola	2-8005
Diretor de Estatística	2-1409
Consultor Jurídico - Ramal	30
Diretor de Publicidade - Ramal	45
Porta	59

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1941.

ADHEMAR DE BARROS
José Levy Sobrinho
Mario Rolim Telles

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 21 de maio de 1941, José de Palva Castro - Diretor Geral.

DECRETO N. 11.986, DE 21 DE MAIO DE 1941

Ratifica um termo de modificação de contrato e aprova outro, ambos referentes às obras de construção do Hospital de Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo único - Fica ratificado o termo de modificação do contrato de 16 de maio de 1939 celebrado entre o Governo do Estado e o engenheiro Abrahão de Oliveira Leite para as obras de construção do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com a modificação constante do termo firmado nesta data entre as mesmas partes e o qual também fica aprovado por este decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1941.

ADHEMAR DE BARROS.
Guilherme Winter.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 21 de maio de 1941.
F. Gayotto - Diretor Geral.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1941

RETIFICAÇÃO

- Foi removida, de acordo com o artigo 10, letra "a", do decreto 6.947, de 6 de fevereiro de 1936, d. Maria Augusta Mendes, professora estagiária da escola mista do Colégio do Brás (1.º estágio), em Ibirá, para igual cargo na escola mista da Fazenda Capão Seco (1.º estágio), em Oriândia.

Secretaria do Governo

Processos despachados pelo senhor Secretário do Governo, em 21 do corrente:

De Francisco Augusto de Toledo, continuando aposentado da extinta Hospedaria de Imigrantes, solicitando reintegração (SG-1067-41) - A Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, para fins convenientes.

Naturalizações:

Foram encaminhados à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, afim de serem entregues aos interessados, os seguintes decretos de naturalização: De Henrique Léonard Sénécal, Fritz Reis e Benedetto Sartini.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1941

Protocolo

Entradas: - Casa Bancária Asad Batah, enviando balancete do mês de abril; 7.º Tabelião de Notas, devolvendo questionário; Associação Comercial, enviando boletim; Igreja Presbiteriana Independente, O Mundo Ford, Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos, Caixa Beneficente da Guarda Civil, Pia União das Filhas de

Maria da Paróquia de Nossa Senhora da Consolação e Sociedade Operária da Lepa, Lloyd Industrial Sul Americano e Lloyd Industrial, devolvendo questionários; requerimento do sr. Heitor Lopes Ladeira, solicitando licença; ofício da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, enviando laudo; requerimento de Atlantic Refining Co. of Brasil, solicitando pagamento.

Ibitinga: - Banco Melhoramentos de Ibitinga, enviando balancete bancário.

Lins, Cafelandia e Vila Paraito: - Tabeliães, devolvendo questionários.

Tatuá, Jundiaí, Cajobi, Porto Ferreira, Peçerneiras, Barreiro, Piedade, Guaratema, S. Roque, Pereiras, Baurú, S. Miguel Arcanjo, Guararapes, Capivari e Boçaina: - PP. MM., devolvendo questionários.

Caçapava, Cedral, Jardinópolis, Peçreira: - Cinemas, devolvendo questionários.

Rio de Janeiro: - Of. do I. B. C. E., agradecendo informações enviadas; ofício do serviço de Estatística da Produção, fazendo comunicação a respeito do Inquérito Meteorológico.

Terezina: - Telegrama do Departamento Estadual de Estatística, solicitando informações.

Salvador: - Telegrama do Delegado Regional do Recenseamento, agradecendo informações.

João Pessoa: - Telegrama do

Departamento Estadual de Estatística, comunicando remessa de publicação solicitada.

Saídas:

Capital: - Of. do sr. Diretor do Monte de Socorro do Instituto de Previdência, solicitando informações; of. do sr. Secretário do Governo, transmitindo devidamente homologado o experimento do sr. Pedro Paulo de Almeida Lima; of. do sr. Superintendente

da S. P. R., solicitando providências; atestado fornecido ao sr. Fortunato Poletto, ex-funcionário da Comissão Central do Recenseamento; of. do Diretor do Instituto Geográfico e Geológico, solicitando dados.

Terezina: - Telegrama ao Departamento Estadual de Estatística, enviando instruções.

Rio de Janeiro: - Of. do Gerente da S. A. Novo Mundo, enviando questionário.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

DIVISÃO DE TURISMO E DIVERSÕES PÚBLICAS

EXTRATO DO EXPEDIENTE DO DIA 21-5-1941

Requerimentos despachados: - Sobre nota declaratória: - Leonor Muniz Barreto; Sobre registro como artista e auxiliar de diversões: - Aparecida Tavares da Silva, Hernandó Bernal Gomes, Sesonon Abbud (Carlos Rocha), Roberto Gomide Corte Real, Francisco Felix Pereira, Antonio Franca Filho, João Chemin; Sobre censura de peça teatral: José Paschoal; Sobre registro de contrato de locação: - Cabaré Retiro Mariana; Sobre baixa de alvará: - O Silvicultura Exporte Clube - Todos desta Capital: - Deferido.

Documentos expedidos: - Foram expedidos os alvarás de ns. 2.662 a 2.668.

EXTRATO DO EXPEDIENTE DE HOJE, DIA 21-5-41

Correspondência geral:

Foram expedidos os seguintes ofícios:

37 - Dr. José Vicente A. Rubião; 38 - Chefe dos Serviços Auxiliares; 39 - Diretor Geral do D. E. I. P.

Foram recebidos os seguintes ofícios:

Da Rádio Tupi de S. Paulo; da Prefeitura Municipal de S. Paulo; da Procuradoria do Patrimônio e Cadastro do Estado de S. Paulo.

Programas radiofônicos:

Para as irradiações de hoje (21), foram aprovados os programas das seguintes estações:

Rádios: Bandeirantes, Cosmos, Cruzeiro do Sul, Cultura, Difusora Paulista, Educadora Paulista, Excelsior, Piratininga, Record, S. Paulo e Tupi, desta Capital.

Observações:

Estão sendo convidados os srs. Diretores e alunos de todos os estabelecimentos de ensino desta Capital, a visitarem a "Exposição do Estado Novo", na Agua Branca, na tarde do dia 24 do corrente, a partir das 13 horas.

Os convidados ali terão livre ingresso, devendo, todavia, ser acompanhados por uma pessoa responsável.

Avisos:

Determina o art. 8.º do decreto-lei n. 1.949, de 30-11-1939, que todas as empresas jornalísticas de publicidade, bem como as oficinas gráficas, devem ser registradas no Departamento de Imprensa e Propaganda, do Rio de Janeiro.

A Divisão de Imprensa, Propaganda e Rádio-Difusão, do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, está apta a prestar as informações sobre esse registro. Para os esclarecimentos respectivos, deverão os interessados procurar o referido Serviço, instalado no prédio Luígal, à rua Xavier de Toledo, n. 70, 6.º andar.